ERRATA AO EDITAL DO CONCURSO Nº 0002/2025.

Página 1

Onde se lê:

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso somente as residências e comércios localizados nas ruas e avenidas a seguir:

- Av. Dom Pedro II, em toda sua extensão;
- Av. Comendador Costa (da cafeteria Origens até o nº 211);
- Av. Getúlio Vargas (do nº 15 ao 639);
- Rua Wenceslau Braz (até a Clínica Synapse);
- Av. Cel. José Justino (até o Mercado Municipal);
- Rua XV de Novembro (da Diamond até a Mobiliária São Lourenço);
- Rua Olavo Gomes Pinto (da Marvin até os Correios);
- Rua Melo Viana (do nº 28 até a Unimed);
- Rua Batista Luzardo (do nº 64 até o 445);
- Av. Antônio Junqueira de Souza (da Praça Humberto Sanchees até o Posto Toledo);
- Av. Daniel de Carvalho, em toda sua extensão;
- Praça Dr. Ismael de Souza – Praça da Estação;
- Rua Ribeiro da Luz;
- Rua Carlos Alberto Vieira;
- Rua Cel. Ferraz, em toda sua extensão.

Leia-se:

DOS PARTICIPANTES

“Poderão participar do Concurso todas as residências e comércio localizados no Município de São Lourenço. ”

Página 2

Onde se lê:

“A delimitação das vias e logradouros participantes justifica-se pela necessidade de viabilizar a avaliação presencial das fachadas pela comissão e por integrar o circuito principal da programação natalina do município. ”

Leia-se:

“Não haverá delimitação. ”